## Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DEMAUREEN ALICE RONCHI RIGON e R M MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A DOUTORA **MÁRCIA HÜBLER MOSKO**, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER:

Pelo presente edital, fica a parte executada MAUREEN ALICE RONCHI RIGON e R M MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, estando em local incerto e não sabido, devidamente INTIMADAS do inteiro teor da decisão do evento n.80.1, da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, que tramita perante a 3º VARA CÍVEL DO FORO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, sob n.º 0010810-49,2016.8.16.0035, em que é parte exequente BANCO BRADESCO S/A. Por ordem da MM. Juíza de Direito, fica a parte executada intimada para que pague espontaneamente a quantia de R\$ 2.146,60 (dois mil cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos) (ev. 77.1), atualizada em 17/05/2019, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor da dívida e honorários advocatícios de 10%. Não havendo pagamento no prazo estipulado, fica a executada intimada para que, no prazo de 15 dias, independentemente de penhora ou não intimação, apresentar, nos próprios autos, impugnação ao cumprimento de sentença (CPC, art. 525). OBSERVAÇÃO: O acesso ao conteúdo integral do mencionado processo, bem como a realização de atos processuais pela parte interessada ocorrerão exclusivamente pelo sistema eletrônico PROJUDI, disponível em https://portal.tjpr.jus.br/projudi, mediante a habilitação do respectivo advogado, nos termos da Lei 11.419/2006 (C.N. 2.21.3.1), sendo que o conteúdo integral da despacho está disponível em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Validação de documentos - Identificador do documento (PP8S9 GPT3J VKM87 MHAN9). A MM. Juíza determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de São José dos Pinhais, em 15 de outubro de 2019. Eu, Gustavo Henrique Martins, o digitei e conferi.

Gustavo Henrique MartinsSupervisor de Secretaria